PORTARIA N.º 114/2005.

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação do imóvel denominado "PARTE DA CHÁCARA N.º 51", com área de 10.000 m²(dez mil metros quadrados), medindo 80(oitenta) por 125(cento e vinte e cinco) metros, onde estão constituídas edificações em alvenaria(não averbadas) com aproximadamente 954,58 m²(novecentos e cinqüenta e quatro vírgula cinqüenta e oito metros quadrados) e uma quadra poliesportiva com área de 495m²(quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

- AO NORDESTE: com a parte remanescente da chácara nº 51;
- AO NOROESTE: com a chácara nº 52;
- AO SUDESTE: com as quadras nº 71 e 74 e a Rua Paulo Fehlauer;
- AO SUDOESTE: com a Avenida Horizontina.

Designar Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor Ari Schmidt, Secretário de Finanças, Senhor Paulo Wagner Netto, Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Milton Oscar Arndt, Comerciante e o Senhor Gregório Henz, Empresário para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração